

EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE INCENTIVO A SERVIDORES DA UERJ PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS TRANS NO SUS” E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

Universidade: Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Unidade: Policlínica Piquet Carneiro / Serviço Identidade – Transdiversidade

Projeto: Seminário Nacional sobre Assistência às Pessoas Trans no SUS

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por intermédio da Policlínica Piquet Carneiro/Serviço Identidade/Transdiversidade, torna público o presente edital para seleção de bolsistas servidores da UERJ no âmbito do projeto “Realização do Seminário Nacional sobre Assistência às Pessoas Trans no SUS”, financiado por recursos da Emenda Parlamentar Estadual nº 2355.

As inscrições estarão abertas no período de 01 a 05 de junho de 2026, conforme as condições estabelecidas neste edital.

A seleção observará as normas institucionais da UERJ e a AEDA-055/REITORIA/2025, que regulamenta a concessão de bolsas em projetos institucionais.

I – OBJETIVO E CONTEXTO

1.1 O presente edital tem por objetivo o credenciamento de servidores ativos da UERJ para atuação em atividades técnicas e acadêmicas vinculadas ao projeto “Seminário Nacional sobre Assistência às Pessoas Trans no SUS”. O processo seletivo também visa constituir cadastro de reserva para atuação em atividades acadêmicas, técnicas e educativas relacionadas a projetos institucionais do Serviço Identidade/Transdiversidade.

1.2 Os servidores credenciados poderão ser convocados para exercer as seguintes funções:

- Tradução e Interpretação em Libras
- Produção Audiovisual (filmagem, fotografia, transmissão e edição)

- Supervisão Acadêmica de Bolsistas de Graduação e Pós-graduação que atuarão no Seminário.

1.3 O credenciamento possui natureza não vinculante, não gerando direito automático à convocação ou à percepção de bolsa.

II – DO OBJETO DA SELEÇÃO

Serão selecionados bolsistas para apoiar as atividades acadêmicas, técnicas e organizacionais relacionadas à realização do seminário nacional.

O evento ocorrerá nos dias 13 e 14 de outubro de 2026, no campus Maracanã da UERJ.

Os servidores convocados poderão atuar nas seguintes atividades:

Intérprete de Libras

- tradução e interpretação entre Língua Portuguesa e Libras durante atividades do seminário
- apoio à organização na adequação de recursos de acessibilidade comunicacional

Produção Audiovisual

- cobertura audiovisual do seminário (filmagem, fotografia e transmissão)
- edição e organização de registros audiovisuais do evento

Supervisor Acadêmico de Bolsistas

- orientação e supervisão das atividades dos bolsistas de graduação e pós-graduação
- acompanhamento das atividades acadêmicas e científicas do projeto
- apoio à coordenação na organização do evento e na sistematização das atividades

III – DAS BOLSAS DISPONÍVEIS

Modalidade	Nº de vagas	Carga horária	Valor da bolsa
Bolsista de apoio técnico pedagógico para Supervisão Acadêmica de Bolsistas de graduação e pós-graduação	Cadastro de Reserva	20h	R\$ 2.500,00

Bolsa de Apoio Técnico Especializado (Audiovisual)	1 (+Cadastro de Reserva)	20h	R\$ 3.500,00
Bolsa de Apoio Técnico Especializado (Libras)	2 (+Cadastro de Reserva)	20h	R\$ 2.000,00

As bolsas têm como finalidade apoiar a execução das atividades acadêmicas, científicas e logísticas do projeto.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Bolsista de apoio técnico pedagógico para Supervisão Acadêmica de Bolsistas de graduação e pós-graduação

- orientação e supervisão das atividades dos bolsistas de graduação e pós-graduação
- acompanhamento das atividades acadêmicas e científicas do projeto
- apoio à coordenação na organização do evento e na sistematização das atividades

Bolsa de Apoio Técnico Especializado (Audiovisual)

- realizar a cobertura audiovisual do seminário (filmagem, transmissão e fotografia)
- organizar arquivos digitais e registros do evento
- Participar das reuniões de planejamento e alinhamento das atividades do evento, quando solicitado pela coordenação do projeto

Bolsistas de Apoio Técnico Especializado - Tradução e Interpretação em Libras

- Atuar na tradução e interpretação entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante as atividades preparatórias e durante a realização do Seminário Nacional de Assistência às Pessoas Trans no SUS;
- Contribuir para a garantia de acessibilidade comunicacional às pessoas surdas participantes do evento;
- Apoiar a equipe organizadora na adequação e orientação sobre recursos de acessibilidade linguística nas atividades do seminário;
- Participar das reuniões de planejamento e alinhamento das atividades do evento, quando solicitado pela coordenação do projeto;

V - DOS REQUISITOS

Para Bolsa de apoio técnico pedagógico para Supervisão Acadêmica de Bolsistas de graduação e pós-graduação:

- Ser servidor ativo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), docente ou técnico-administrativo de nível superior.
- Possuir formação em nível de pós-graduação (especialização/Residência, mestrado ou doutorado), preferencialmente em áreas relacionadas à saúde coletiva, ciências sociais, educação, serviço social, psicologia, políticas públicas ou áreas afins.
- Apresentar experiência em atividades acadêmicas, tais como pesquisa, extensão universitária, orientação de estudantes ou organização de eventos científicos.
- Demonstrar experiência ou interesse em temas relacionados à saúde da população trans, diversidade de gênero, direitos humanos ou políticas públicas de saúde, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Possuir experiência ou familiaridade com atividades de supervisão, acompanhamento acadêmico ou coordenação de equipes de estudantes, preferencialmente em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.
- Ter disponibilidade para acompanhar e orientar as atividades dos bolsistas de graduação e pós-graduação, participar das reuniões de planejamento e contribuir para a sistematização das atividades acadêmicas do projeto.
- Ter disponibilidade para participação nas atividades preparatórias e na realização do Seminário Nacional sobre Assistência às Pessoas Trans no SUS, conforme cronograma definido pela coordenação do projeto.
- Ter experiência em pesquisa acadêmica ou produção científica, especialmente em estudos relacionados à saúde coletiva, diversidade sexual e de gênero ou políticas públicas.

Para Bolsa de Apoio Técnico Especializado - Audiovisual:

- Ser servidor ativo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).
- Possuir formação em áreas relacionadas à comunicação, cinema, audiovisual, design, produção multimídia ou áreas afins, ou experiência comprovada em atividades de produção audiovisual.
- Demonstrar experiência em registro audiovisual de eventos institucionais, acadêmicos ou culturais, incluindo atividades de filmagem, fotografia, transmissão ou edição de vídeos.
- Possuir disponibilidade para participar das reuniões preparatórias e realizar a cobertura audiovisual do Seminário Nacional sobre Assistência às Pessoas Trans no SUS, conforme cronograma definido pela coordenação do projeto.
- Ter disponibilidade para organizar, editar e entregar os registros audiovisuais produzidos durante o evento, conforme orientações da coordenação.

Para Bolsa de Apoio Técnico Especializado - Tradução e Interpretação em Libras:

- Ser servidor ativo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).
- Possuir formação ou capacitação na área de Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), Letras-Libras ou áreas correlatas, ou experiência comprovada na atuação como intérprete de Libras.
- Demonstrar proficiência ou experiência em tradução e interpretação em Libras, preferencialmente em contextos educacionais, acadêmicos ou eventos institucionais.
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no projeto, incluindo participação em reuniões preparatórias e nas atividades do Seminário Nacional sobre Assistência às Pessoas Trans no SUS.
- Demonstrar conhecimento básico sobre acessibilidade comunicacional e inclusão de pessoas surdas.

- Ter disponibilidade para atuação presencial nas atividades relacionadas à organização e realização do evento, conforme cronograma estabelecido pela

VI – DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, DO LOCAL DAS ATIVIDADES E DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

O projeto terá vigência de maio a dezembro de 2026, período no qual serão desenvolvidas as atividades relacionadas à organização, realização e sistematização do Seminário Nacional de Assistência às Pessoas Trans no SUS.

As atividades serão desenvolvidas, de forma presencial e/ou híbrida, nas dependências da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, incluindo o Campus Maracanã, bem como nas unidades de saúde vinculadas à instituição, a saber: Policlínica Piquet Carneiro e Hospital Universitário Pedro Ernesto, podendo ainda envolver outras unidades institucionais, conforme necessidade do projeto.

O projeto terá vigência de maio a dezembro de 2026, período no qual serão desenvolvidas as atividades relacionadas à organização, realização e sistematização do Seminário Nacional de Assistência às Pessoas Trans no SUS.

O pagamento da bolsa estará condicionado ao cumprimento das atividades previstas e à entrega dos produtos, registros ou relatórios solicitados pela coordenação do projeto, conforme a natureza de cada modalidade de bolsa.

As atividades do projeto estão organizadas nas seguintes etapas:

1. **Planejamento e organização** – maio a julho de 2026;
2. **Produção de materiais e divulgação** – julho a setembro de 2026;
3. **Realização do evento** – outubro de 2026;
4. **Sistematização, avaliação e elaboração de relatórios** – novembro a dezembro de 2026.

§1º As bolsas previstas para convocação imediata neste edital serão concedidas em parcela única, correspondente ao valor definido para a respectiva modalidade, com duração de até 1 (um) mês, vinculada à execução das atividades específicas do projeto.

§2º O bolsista de Apoio Técnico-Pedagógico para Supervisão Acadêmica será responsável por acompanhar, orientar e supervisionar as atividades dos bolsistas de graduação e pós-graduação vinculados ao projeto, contribuindo para a organização das atividades acadêmicas, científicas e formativas relacionadas à preparação, realização e sistematização do evento, bem como para as atividades de pesquisa associadas ao projeto.

§3º Os bolsistas de Apoio Técnico Especializado (Audiovisual e Tradução e Interpretação em Libras) atuarão prioritariamente nas atividades diretamente relacionadas à realização do evento, incluindo participação em reuniões de alinhamento no período preparatório, atuação durante o Seminário Nacional de Assistência às Pessoas Trans no SUS e participação em reunião de avaliação no período pós-evento.

§4º O bolsista de Apoio Técnico Especializado - Audiovisual será responsável pela captação, registro, organização, edição e entrega dos materiais audiovisuais produzidos durante o evento, incluindo registros fotográficos, filmagens e demais produtos definidos pela coordenação do projeto.

§5º Os candidatos classificados neste processo seletivo poderão compor cadastro de reserva, podendo ser convocados para atuação em outros projetos tendo como fonte de financiamento emendas parlamentares ou a projetos institucionais correlatos, observada a disponibilidade orçamentária e a necessidade da coordenação.

§6º Nos casos de convocação a partir do cadastro de reserva, as bolsas poderão ter duração diferenciada, podendo chegar a até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogáveis ou não, com pagamentos mensais, conforme o plano de trabalho específico de cada projeto.

§7º A eventual convocação de candidatos em cadastro de reserva não gera direito adquirido à concessão de bolsa, estando condicionada à existência de recursos financeiros, à demanda do projeto e à autorização institucional.

VII – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por e-mail para:

bolsistainternoidentidadeuerj@gmail.com

No campo ‘assunto’ do e-mail deverá constar: Inscrição Edital - (e a modalidade da bolsa a qual o candidato concorre). Exemplo:

- Inscrição Edital - Audiovisual
- Inscrição Edital – Libras
- Inscrição Edital – Supervisor Acadêmico

No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

- Currículo Lattes atualizado ou currículo profissional equivalente;
- Comprovante de vínculo ativo com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ);
- Documentos comprobatórios da formação e da experiência profissional, quando aplicável à modalidade de bolsa pretendida;
- Carta de interesse (máximo de 2 páginas), na qual o candidato deverá apresentar sua trajetória profissional e sua motivação para participação no projeto, bem como sua experiência ou interesse nas atividades relacionadas à modalidade de bolsa pretendida.

Os candidatos terão suas inscrições analisadas na etapa de avaliação documental, podendo os melhor classificados ser convocados para entrevista, a critério da comissão de seleção.

O envio incompleto da documentação poderá implicar no indeferimento da inscrição.

VIII – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por duas etapas:

1ª etapa – Análise documental (eliminatória e classificatória)

Serão avaliados:

- currículo Lattes ou currículo profissional equivalente;
- documentos comprobatórios de formação e experiência profissional;
- carta de interesse.

A pontuação da análise documental será composta pela soma das pontuações atribuídas ao currículo e à carta de interesse, conforme barema previsto neste edital, totalizando até 20 (vinte) pontos.

Com base na pontuação obtida, serão selecionados para a etapa de entrevista os candidatos com melhor desempenho, limitados a até 3 (três) vezes o número de vagas previstas para cada modalidade de bolsa.

§1º Para habilitação à etapa de entrevista, o candidato deverá obter pontuação mínima de 15 (quinze) pontos na análise documental.

§2º Em caso de empate na última posição de classificação, todos os candidatos empatados serão convocados para a etapa de entrevista.

2ª etapa - Entrevista (classificatória)

A entrevista será realizada apenas com os candidatos previamente classificados na etapa de análise documental, nos termos deste edital.

- Serão avaliados:
- trajetória profissional e institucional do candidato;
- experiência em atividades relacionadas à modalidade de bolsa pretendida;
- afinidade com a temática do projeto e com as atividades a serem desenvolvidas;
- disponibilidade para participação nas atividades previstas no projeto.

IX – DA CARTA DE INTERESSE

A carta de interesse deverá ter no máximo 2 (duas) páginas, redigida em língua portuguesa, e deverá apresentar de forma clara e objetiva a motivação do candidato para participação nas atividades do projeto.

O candidato deverá abordar:

1. Apresentação de sua trajetória profissional e institucional, indicando formação, área de atuação e experiências relevantes.
2. Interesse e motivação para atuar nas atividades do Seminário Nacional sobre Assistência às Pessoas Trans no SUS, bem como em atividades relacionadas à organização e sistematização do evento.
3. Experiência ou interesse em temas relacionados à diversidade de gênero, direitos humanos, acessibilidade ou políticas públicas, especialmente no campo da saúde.
4. Conhecimento ou interesse em aprofundar o debate sobre a saúde da população trans e sobre o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS).
5. Possíveis contribuições que o candidato acredita poder oferecer às atividades do projeto, considerando a modalidade de bolsa pretendida (supervisão acadêmica, apoio audiovisual ou tradução e interpretação em Libras).

Critérios de avaliação da carta de interesse

A carta será avaliada considerando:

- clareza, organização e objetividade do texto;
- consistência das reflexões apresentadas;
- demonstração de interesse ou conhecimento sobre a temática da população trans e das políticas públicas de saúde;
- coerência entre a trajetória profissional do candidato e as atividades previstas no projeto.

OBS.: Os critérios de avaliação considerarão as especificidades da modalidade de bolsa pretendida.”

X – DO BAREMA DE AVALIAÇÃO

1. Avaliação da Carta de Interesse

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
------------------------------	-----------------------------

Clareza, organização e qualidade da escrita	2,0
Demonstração de interesse e compreensão sobre a temática da população trans e dos direitos da população trans	2,0
Conhecimento ou interesse em aprofundar o debate sobre o Processo Transexualizador no SUS e políticas públicas voltadas à população trans	2,0
Reflexão sobre as condições de vida da população trans (acesso à saúde, direitos, vulnerabilidades sociais, etc.)	2,5
Coerência entre a trajetória profissional/institucional do candidato e as atividades da modalidade de bolsa pretendida	1,5

Pontuação máxima: 10 pontos

2. Avaliação do Currículo

Critério	Pontuação Máxima
Participação em projetos institucionais de pesquisa, ensino ou extensão	2,0
Experiência em organização ou apoio a eventos acadêmicos, científicos ou institucionais	1,5
Experiência profissional relacionada à área da vaga (audiovisual, comunicação, acessibilidade, Libras, saúde coletiva, diversidade de gênero, direitos humanos, entre outras)	3,0
Participação em cursos, oficinas ou formações relacionadas à área de atuação ou à temática do edital	1,5
Produção técnica ou acadêmica (relatórios, publicações, apresentações em eventos, produtos audiovisuais ou atividades equivalentes)	2,0

Pontuação máxima: 10 pontos

XI – DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada apenas com os candidatos previamente classificados na etapa de análise documental, a critério da comissão de seleção. Serão convocados para entrevista os candidatos com melhor pontuação na etapa de análise documental, limitados a até 3 (três) vezes o número de vagas previstas, a critério da comissão de seleção.

A entrevista terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos e avaliará os seguintes aspectos:

Critério	Pontuação Máxima
Trajetória profissional e experiências relacionadas à área da bolsa pretendida	3,0
Conhecimento e/ou sensibilidade em relação à temática da população trans e às políticas públicas de saúde	3,0
Capacidade de contribuição para as atividades do projeto	2,0
Disponibilidade e comprometimento com as atividades	2,0

Pontuação máxima da entrevista: 10 pontos

XII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos será realizada com base na soma das pontuações obtidas nas três etapas do processo seletivo, conforme descrito abaixo:

Etapa	Pontuação Máxima
Análise do Currículo	10 pontos
Carta de Interesse	10 pontos
Entrevista	10 pontos

Pontuação máxima total: 30 pontos.

Forma de classificação

A nota final será calculada da seguinte forma:

Nota Final = (Pontuação do Currículo + Pontuação da Carta de Interesse + Pontuação da Entrevista)

Considerando a natureza do projeto e sua vinculação com atividades acadêmicas, científicas e institucionais relacionadas à saúde da população trans, será valorizada a demonstração de interesse, sensibilidade e/ou conhecimento sobre políticas públicas de saúde, direitos humanos e condições de vida da população trans, respeitadas as especificidades da modalidade de bolsa pretendida.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, de acordo com a modalidade de bolsa para a qual se inscreveram.

Os candidatos aprovados, mas não convocados imediatamente, comporão cadastro de reserva, podendo ser chamados durante a vigência do projeto, conforme necessidade da coordenação e disponibilidade orçamentária.

XIII– DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail aos candidatos inscritos e, quando aplicável, por meio de comunicação institucional da coordenação do projeto.

XIV– DO RESULTADO PRELIMINAR - 2ª ETAPA

O resultado será divulgado por e-mail aos candidatos inscritos e por comunicação institucional da coordenação do projeto.

XV - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

- Caberá recurso contra os resultados de cada etapa do processo seletivo, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio de correio eletrônico (e-mail), a ser encaminhado para o endereço bolsistainternoidentidadeuerj@gmail.com, dentro do prazo previsto.
- O e-mail de interposição de recurso deverá atender aos seguintes requisitos formais:

a) Assunto do e-mail: “RECURSO – [ETAPA] – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)”;

b) Identificação completa do(a) candidato(a): nome completo, número de matrícula e vaga/área pleiteada;

- c) Indicação clara da etapa objeto do recurso;
- d) Fundamentação objetiva, clara e consistente, com exposição dos fatos e dos argumentos que justifiquem a solicitação de revisão;
- e) Indicação expressa do pedido.

- O texto do recurso deverá ser apresentado no corpo do e-mail, sendo vedado o envio em formato de imagem. Poderão ser anexados documentos comprobatórios em formato PDF, caso necessário.
- O recurso deverá respeitar o limite máximo de 2.000 (dois mil) caracteres, incluindo espaços.
- Não serão analisados recursos que:
 - a) Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
 - b) Não atendam aos requisitos formais descritos neste item;
 - c) Não apresentem fundamentação adequada;
 - d) Contenham linguagem ofensiva, desrespeitosa ou incompatível com a administração pública;
 - e) Configurem mera manifestação de inconformismo sem justificativa técnica.
- Não será permitida a complementação ou alteração do recurso após o envio.
- Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, que emitirá decisão fundamentada e divulgada após o encerramento do prazo de recursos.
- As decisões relativas aos recursos são irrecorríveis na esfera administrativa deste processo seletivo.

XVI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PÓS - RECURSOS:

O resultado será divulgado por e-mail aos candidatos inscritos, na plataforma PROSSIM/UERJ, por meio de comunicação institucional da coordenação do projeto, e afixado nas dependências do Serviço Identidade/Transdiversidade da Policlínica Piquet Carneiro.

XVII - DO CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos classificados e não convocados dentro do número de vagas previstas neste edital poderão compor cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo.

§1º O cadastro de reserva poderá ser utilizado para eventual substituição de bolsistas ou para atendimento a novas demandas e atividades vinculadas ao projeto ou a iniciativas correlatas, conforme necessidade da coordenação.

§2º A convocação de candidatos do cadastro de reserva estará condicionada à disponibilidade orçamentária e à existência de demanda institucional, não gerando direito automático à concessão de bolsa.

§3º O cadastro de reserva terá validade de até 02 (dois) anos, contados a partir da homologação do resultado deste edital.

§4º A utilização do cadastro de reserva poderá ocorrer para atividades relacionadas ao projeto ou a outras ações acadêmicas e científicas vinculadas à temática do seminário.

XVIII - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Descrição	Período
Lançamento do edital	Publicação e divulgação do edital nos canais institucionais	15/05/2026
Período de inscrições	Envio de candidaturas por e-mail	01/06/2026 a 05/06/2026
Análise documental	Avaliação de currículo, histórico e carta de interesse	08/06/2026 a 10/06/2026
Divulgação dos pré-selecionados	Comunicação dos candidatos habilitados para entrevista	11/06/2026 – até 18h
Recursos – 1ª etapa	Interposição de recursos por e-mail	12/06/2026 a 14/06/2026 – até 18h

Resultado pós Recursos (1ª etapa)	Divulgação do resultado pós recurso	16/06/2026
Realização das entrevistas	Entrevistas com candidatos pré-selecionados	17/06/2026 a 18/06/2026
Resultado final preliminar	Consolidação das notas e definição dos aprovados	19/06/2026 – até 18h
Recursos contra o resultado final preliminar	Interposição de recursos por e-mail	20/06/2026 a 22/06/2026 – até 18h
Resultado final pós-recursos	Divulgação do resultado Final	24/06/2026
Início das atividades dos bolsistas	Integração e início das atividades do projeto	A partir de 25/06/2026

Observações: As entrevistas poderão ocorrer de forma remota ou presencial, conforme definição da comissão de seleção; O cronograma poderá sofrer ajustes, sendo previamente comunicado aos candidatos por e-mail.

XIX – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta pelos(as) servidores(as):

- MARCIA CRISTINA BRASIL SANTOS - Matrícula: 424416 - Professora doutora, coordenadora do Serviço Identidade, assistente social - lotação: Faculdade de Serviço Social da UERJ.
- LUCIANA RIBEIRO MARQUES - Matrícula: 414821 – Professora Doutora, Chefe da Seção de Pesquisa, Ensino e Extensão do Serviço Identidade, Psicóloga - lotação: Instituto de Psicologia da UERJ.
- LUCIANE MARQUES DE ARAUJO - Matrícula: 30435-2 – professora doutora, Chefe da Seção de assistência Multiprofissional e Interdisciplinar do Serviço Identidade – Enfermeira - lotação: Faculdade de Enfermagem da UERJ.

XX– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), caracterizando-se como apoio temporário às atividades do projeto. Os candidatos deverão comprovar vínculo ativo com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) no momento da inscrição e compatibilidade de carga horária.

A participação do servidor nas atividades previstas neste edital deverá ser compatível com sua jornada regular de trabalho na UERJ, não podendo comprometer o desempenho de suas atribuições funcionais. A implementação da bolsa poderá exigir declaração de ciência ou anuência da chefia imediata, conforme normas institucionais vigentes. Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela coordenação do projeto e pela comissão de seleção, observadas as normas institucionais aplicáveis.

A inscrição no processo seletivo implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026

Coordenação do Projeto
Policlínica Piquet Carneiro / UERJ